

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/9/25



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 587 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO ESTRUTURADO DE MOTOTÁXI NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Marechal Deodoro concentra grande circulação de pessoas, em virtude do comércio, repartições públicas e serviços diversos. Entretanto, os mototaxistas ainda não dispõem de um ponto estruturado que garanta condições adequadas de trabalho e atendimento à população.

A implantação de um ponto organizado, com cobertura, área de apoio e banheiro, trará benefícios diretos à mobilidade urbana, valorizando a categoria e proporcionando mais comodidade, segurança e confiabilidade para os usuários deste meio de transporte.

Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador